



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 010ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2010

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Moura Filho - Presidente, Desembargador Liberato Povia - Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Nelson Coelho Filho, Luiz Zilmar Pires, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 009ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 108 (1862-35.2009.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: WELDAS JOSÉ CHAVES

P.R.E.: DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela procedência da representação para aplicar ao representado multa no mínimo legal, nos termos do voto do Senhor Relator

RECURSO ELEITORAL Nº 977

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZ HELIO MIRANDA

RECORRENTE: ODETE DORNELES FERREIRA, CANDIDATA À VEREADORA PELO PT EM PALMAS - TO

ADVOGADO: DR. PAULO SANTOS PEREIRA

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

P.R.E.: DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Ultrapassadas as preliminares suscitadas a Corte, também por unanimidade, negou provimento ao recurso para manter inalterada a decisão atacada, nos termos do voto do Senhor Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 50 (1804-32.2009.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: RIBEIRO & PORTILHO LTDA.

ADVOGADO: DR. CABRAL SANTOS GONÇALVES

ADVOGADA: DRA. LORENA FERNANDES DA CUNHA

ADVOGADA: DRA. ETENAR RODRIGUES DA SILVA

P.R.E.: DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela procedência da representação a fim de aplicar ao

representado multa no mínimo legal, nos termos do voto do Senhor Relator.

REPRESENTAÇÃO Nº 9 (1763-65.2009.6.27.0000)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: FAYLAN BRITO ANDRADE

ADVOGADA: DRA. SANDRA MÁRCIA BRITO DE SOUSA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela procedência da representação a fim de aplicar ao representado multa no mínimo legal, nos termos do voto do Senhor Relator.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - JORNADA DE TRABALHO - MÉDICOS. TRE - TO- DUPLICAÇÃO Nº. 1228 (7405-87.2007.6.27.0000)

PROCEDENCIA: PALMAS-TO

RELATOR: Juiz LUIZ ZILMAR PIRES

REQUERENTE: RENATO DE CASTRO REIS, MÉDICO - TRE-/TO E ALEXANDRE JANOTTI, MÉDICO - TRE/TO

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Após o Senhor Relator votar pela homologação da desistência do Requerente Renato de Castro Reis e, quando ao Requerente Alexandre Janotti, indeferir o pedido formulado, o Desembargador Liberato Póvoa pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.01.2010 - 10H). Após o Senhor Desembargador apresentar os autos, acompanhando a relatoria, os demais juízes também assim anuíram, restando, pois, vencedor por unanimidade o voto do Senhor Relator. (SESSÃO DE 09.02.2010 - 17H).

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - PRORROGAÇÃO - Nº 158 (1686-56.2009.6.27.0000)

PROCEDÊNCIA: 7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

REQUERENTE: JUÍZO DA 7ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pelo cancelamento da requisição da interessada nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 17-31.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: CRIXÁS DO TOCANTINS - 2ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 16-46.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: JUARINA - 4ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'J. Zilmar Pires'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to read, but they likely represent the other judges and the relator, Liberato Póvoa, who is mentioned in the text as the relator for the last two cases.

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 14-76.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: LAJEADO - 5ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 15-61.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: FORTALEZA DO TABOCÃO - 6ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 13-91.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: MONTE SANTO DO TOCANTINS - 7ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 9-54.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: CHAPADA DE AREIA - 13ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 8-69.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: OLIVEIRA DE FÁTIMA - 13ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 7-84.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: RIO DOS BOIS - 28ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

Handwritten signatures of the judges and the relator. There are four distinct signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are written in a cursive, stylized manner, typical of legal documents. The first signature is at the top, followed by three others below it, each corresponding to one of the four names listed in the text blocks above.

DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AUTOS Nº 10-39.2010.6.27.0000

REVISÃO DE ELEITORADO

PROCEDÊNCIA: SANTA FÉ DO ARAGUAIA - 34ª ZONA ELEITORAL

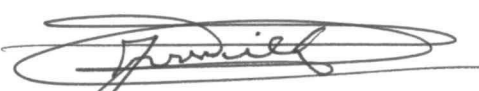
RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

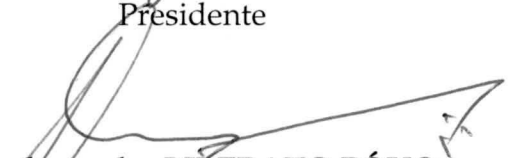
DECISÃO: Unânime pela homologação da revisão, nos termos do voto do Senhor Relator.

Antes de encerrar a sessão o Senhor Corregedor Regional Eleitoral apresentou relatório circunstanciado acerca de sua viagem a Pedro Afonso e Alvorada, ocasião em que conferiu os trabalhos revisionais decorrentes da revisão biométrica no Estado. O Senhor Corregedor relatou a dificuldade do recebimento de diárias dos Motoristas terceirizados e, o Senhor Diretor Geral, por provocação do Senhor Presidente, comprometeu apresentar uma solução o mais breve possível. Em seguida, assinou-se a Resolução que promove alteração no regulamento da Medalha do Mérito Eleitoral. Por fim, o plenário promoveu alterações no calendário das sessões Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

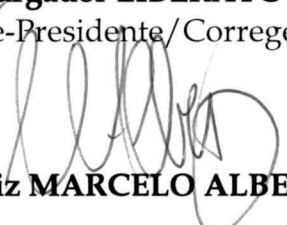
Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2010.



Desembargador MOURA FILHO
Presidente



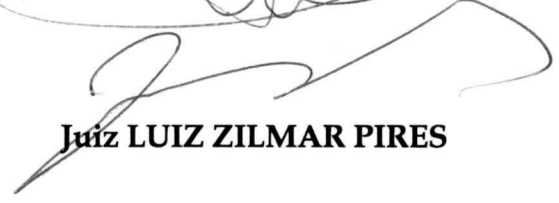
Desembargador LIBERATO PÓVOA
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO ALBERNAZ



Juiz NELSON COELHO FILHO



Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral